



000055

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.258, DE 26 DE *Janeiro* DE 1996

Revoga os Decretos nºs 6.149, de
12 de junho de 1989 e 6.150, de
12 de junho de 1989

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 4.116/89 A-1,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam revogados em todos os seus termos, os Decretos nºs 6.149 e 6.150, ambos de 12 de junho de 1989.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *26* de *Janeiro* de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356 da Fundação do Núcleo Urbano de taubaté, por Jacques Félix.

J. B. Ortiz
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado pelo Departamento de Administração, aos *26* de *Janeiro* de 1996.

M. Adalgisa Marcondes Correa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO